

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 046 – 30/05/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Deliberação CIB/PR nº 009/99 aprovando que os recursos referentes ao Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica, correspondentes à parcela Federal, dos municípios que aderissem ao Consórcio Paraná Saúde fossem alocados no Fundo Estadual de Saúde e daqueles que não aderissem fossem alocados no respectivo Fundo Municipal de Saúde.
- Solicitação do município de Cascavel para inclusão no Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
- Lei nº 5.785/2011 da Câmara Municipal de Cascavel, autorizando o executivo municipal a ingressar no Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

APROVA que os recursos referentes à contrapartida Federal para a Assistência Farmacêutica Básica do município de Cascavel, sejam alocados no Fundo Estadual de Saúde.

Márcia Cecília Huçulak
Coordenadora Estadual